



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTUR MARINHO

Portaria N.º 051/2004-DF

Recife, 16 de fevereiro de 2004.

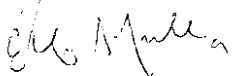
O Exm.º Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Convite n.º 09/2000, Anexo IV, subitem 11.1;

RESOLVE:

- 1 - REVOGAR a permissão de uso de área concedida à empresa MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA LANCHONETE-ME;
- 2 - Conceder prazo de 30 (trinta) dias à empresa MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA LANCHONETE-ME, a contar da ciência desta Portaria, para desocupar a área em permissão.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro